



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 153/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/08/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência por mais 90 (noventa) dias, referente aos serviços firmados na data de 30/04/2020 como previsto em sua Cláusula Sexta – Vigência, do Terceiro termo aditivo de acréscimo de item ao contrato administrativo n.º 20170639. Acréscimo de 22,131% (vinte e dois vírgula cento e trinta e um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 12/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima do contrato de origem.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 448.011,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil e onze reais e doze centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, assim como termos aditivos firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas Cláusulas do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim como nos regulamentos da Organização Mundial da Saúde (OMS), onde constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

SIGNATÁRIOS:

Manoel de Sousa Lima – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração pela CONTRATANTE e Rayssa Souza Silva – bastante procuradora, pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de agosto de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191